



R E S O L U Ç Ã O Nº 080/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/07/13.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Convênio nº 0091/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto no Parecer nº 0550/2013-PJU.
Considerando o disposto no Processo nº 1290/2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 91/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 34.005 – Programa de Bolsas de Pós-Graduação – Chamada Projetos 08/2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de julho de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 31/07/13. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).